



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

**AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	<b>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</b>
-----------	------	--------------------------------------

#### **ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	25 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
Unidade Orçamentária	103 – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES
Classificação Funcional/programática	25.103.27.811.5478.1537
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – 100.000,00
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE. EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, E-ESPORTES E FOMENTO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO

#### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional/programática	16.101.04.122.5001.2345
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Ordinários
Valor (R\$)	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.**

O objetivo da emenda é reforçar a dotação orçamentária destinada a efetivar convênios com entidades do desporto sem fins lucrativos que desenvolvam trabalhos voltados para o desenvolvimento do esporte, e-sportes e fomento de competições no município.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

  
**ZEZINHO BOTAFOGO**  
Vereador